

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
<p><i>(i) Sr. EDUARDO CENTOLA, brasileiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 9.979.165-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 151.840.668-88, devidamente autorizado pela CVM a exercer a atividade de administrador de carteira de valores mobiliários, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário;</i></p> <p><i>(ii) Sr. BRUNO JOSÉ ALBUQUERQUE DE CASTRO, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 118414994, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 085.188.247-10, devidamente autorizado pela CVM a exercer a atividade de administrador de carteira de valores mobiliários, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos;</i> <i>e</i></p> <p><i>(iii) Sr. FLÁVIO DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, formado em tecnologia da informação, portador da carteira de identidade nº 09157846-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.343.357-60, na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos;</i></p> <p><i>declaram que: (a) reviram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</i></p>

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

Eduardo Centola

Bruno José Albuquerque de Castro

Flávio dos Santos Pereira

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Modal Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.230.601/0001-04 (“MAM”), foi constituída em 2004 com o objetivo de atuar, inicial e exclusivamente na gestão de recursos de terceiros, iniciando a sua atividade como subsidiária do Banco Modal S.A. (CNPJ nº 30.723.886/0001-62).

Com forte histórico de atuação na gestão de fundos de investimento líquidos voltados para o segmento de renda fixa, a MAM, em 31 de agosto de 2018, vivenciou uma reestruturação, que envolveu a transferência dos principais fundos de investimentos líquidos geridos pela ela, e, ainda, de parte da equipe responsável pela gestão de tais ativos, para a Novus Capital Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ nº 15.388.425/0001-97). A equipe remanescente na MAM se especializou na gestão de fundos de investimento estruturados, oferecendo soluções customizadas aos clientes de tais fundos, constituídos por um perfil prioritariamente de investidores profissionais.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

No ano de 2020, a MAM teve uma reestruturação societária e estratégica, com a entrada em seu quadro societário de outra instituição financeira, qual seja, a MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

- b. Escopo das atividades

Em 08 de novembro de 2019, por meio do Ofício nº 1120/2019/CVM/SIN/GAIN, a CVM concedeu a sua autorização para que a MAM também possa atuar como administradora fiduciária de fundos de investimentos em participações.

- c. Recursos humanos e computacionais

Recursos computacionais:

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Encerramos o ano de 2020 com a seguinte configuração:

559 servidores;

02 Storage em rede NFS;

03 Clusters de Hiperconvergência;

06 Firewalls;

02 Servidores de backup com 300TB de capacidade. 02 Nobreaks RJ: 80kVA (5º Andar) ,60kVA (6º Andar)

06 Nobreaks SP: 60kVA (3 x 20kVA 3º Andar), 100kVA (2 x 40kVA + 1 20kVA 9º Andar)

01 Gerador de 200KVA RJ atende ao 5º Andar e 6º Andar;

01 Gerador 150 kVA 3º Andar SP;

01 Gerador 140 kVA 9º Andar SP;

10 links de Internet com operadoras distintas e contingência automática;

05 links de telefonia com operadoras distintas com contingência automática;

02 Libraries de backup com 02 unidades cada LTO1 e LTO4;

01 Autoloader de backup com 01 unidade cada LTO5;

02 Servidores de backup com 300TB de capacidade.

Recursos Humanos:

Em virtude da mudança societária e estratégica mencionada acima no item 2.2, a., a MAM realizou importantes investimentos na contratação de recursos humanos, elevando assim, o seu número para 82 empregados.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A MAM acompanhou as alterações que ocorreram relacionadas às melhoras práticas, novas regras e normas aplicáveis aos participantes do mercado de capitais, bem como às reestruturações do grupo. Desta forma, identificou os processos impactados, modificou, aperfeiçoou e atualizou os seus controles internos e políticas para atender às novas exigências legais e demandas dos órgãos reguladores e autorreguladores, em especial as alterações para a adaptação às novas diretrizes da Instrução nº 617 da CVM.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a.	número de sócios <i>1 (um)</i>
b.	número de empregados <i>Compõem a equipe 82 empregados.</i>
c.	número de terceirizados <i>3 (três)</i>
d.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa <i>Eduardo Centola (CPF/MF n° 151.840.668-88)</i> <i>Bruno José Albuquerque de Castro (CPF/MF n° 085.188.247-10)</i>
4. Auditores	
4.1.	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a.	nome empresarial <i>PricewaterhouseCooper Auditores Independentes</i>
b.	data de contratação dos serviços <i>02/07/2019</i>
c.	descrição dos serviços contratados <i>Dentro do contexto do exame de auditoria das Demonstrações Financeiras do Conglomerado Prudencial (consolidado) de 30/06/2020 e 31/12/2020, mas sem emissão individual.</i>
5. Resiliência financeira	
5.1.	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a.	Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários <i>Sim.</i>
b.	Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) <i>Sim.</i>

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

N/A

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A MAM exerce as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários nas categorias "gestor de recursos" e "administrador fiduciário". No que concerne à atividade de administração fiduciária, são realizadas preponderantemente as seguintes atividades:

- *Controladoria da carteira de investimentos;*
- *Controle de passivo;*
- *Contabilidade;*
- *Monitoramento do enquadramento e liquidez das carteiras;*
- *Contratação de prestadores de serviços, assim como, controles de Prevenção Lavagem de Dinheiro e Conheça seu Cliente destes prestadores e cotistas;*
- *Envio de informes e relatórios aos reguladores; e*
- *Assembleias de cotistas.*

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A MAM presta serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, sendo que o desempenho desta atividade na categoria "gestor de recursos" se dá de forma irrestrita e, neste momento, na categoria "administradora fiduciária" apenas para fundos de investimento em elencados no inciso III do art. 1º da ICVM 558.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos públicos, títulos de renda fixa, ações e cotas de fundos de investimento.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p> <p><i>N/A</i></p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> <p><i>Quaisquer potenciais conflitos de interesses são prevenidos por meio da devida segregação lógica e espacial das áreas que detém, bem como de equipes individualizadas e especializadas.</i></p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 31.432</i></p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0</i></p> <p><i>Total: 31.432</i></p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>
<p>i. pessoas naturais</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 23.393</i></p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0</i></p> <p><i>Total: 23.393</i></p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 140</i></p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0</i></p> <p><i>Total: 140</i></p>
<p>iii. instituições financeiras</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 5.835</i></p> <p><i>Total: 5.835</i></p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0</i></p> <p><i>Total: 0</i></p>

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 3</i></p> <p><i>Total: 3</i></p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0</i></p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0</i></p> <p><i>Total: 0</i></p>
<p>vii. seguradoras</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0</i></p> <p><i>Total: 0</i></p>
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0</i></p> <p><i>Total: 0</i></p>
<p>ix. clubes de investimento</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0</i></p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0</i></p> <p><i>Total: 0</i></p>
<p>x. fundos de investimento</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 1.919</i></p> <p><i>Total: 1.919</i></p>
<p>xi. investidores não residentes</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 142</i></p> <p><i>Total: 142</i></p>
<p>xii. outros (especificar)</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0</i></p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0</i></p> <p><i>Total: 0</i></p>
<p>c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados:</i></p> <p><i>R\$ 31.625.758.838,58</i></p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 0</i></p>

<i>Total: R\$ 31.625.758.838,58</i>
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior R\$ 0,00
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) 1º R\$ 21.170.423.913,59 2º R\$ 2.074.902.703,23 3º R\$ 1.424.125.590,91 4º R\$ 1.399.180.111,71 5º R\$ 1.253.227.438,52 6º R\$ 1.152.251.374,68 7º R\$ 1.139.981.933,32 8º R\$ 1.036.320.427,37 9º R\$ 985.490.637,72 10º R\$ 882.961.876,14
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
<p>i. Pessoas naturais</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados:</i> R\$ 2.606.048.722,59</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 0,00</i></p> <p><i>Total: R\$ 2.606.048.722,59</i></p>
<p>ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados:</i> R\$ 3.285.772.345,07</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 0,00</i></p> <p><i>Total: R\$ 3.285.772.345,07</i></p>
<p>iii. Instituições financeiras</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados:</i> R\$ 955.544.602,50</p> <p><i>Total: R\$ 955.544.602,50</i></p>
<p>iv. Entidades abertas de previdência complementar</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 0,00</i></p>

<i>Total: R\$ 0,00</i>
<p>v. Entidades fechadas de previdência complementar</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 32.790.000,00</i></p> <p><i>Total: R\$ 32.790.000,00</i></p>
<p>vi. Regimes próprios de previdência social</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 0,00</i></p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 0,00</i></p> <p><i>Total: R\$ 0,00</i></p>
<p>vii. Seguradoras</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 0,00</i></p> <p><i>Total: R\$ 0,00</i></p>
<p>viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 0,00</i></p> <p><i>Total: R\$ 0,00</i></p>
<p>ix. Clubes de investimento</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 0,00</i></p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 0,00</i></p> <p><i>Total: R\$ 0,00</i></p>
<p>x. Fundos de investimento</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 13.225.596.749,23</i></p> <p><i>Total: R\$ 13.225.596.749,23</i></p>
<p>xi. investidores não residentes</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 11.520.006.419,19</i></p> <p><i>Total: R\$ 11.520.006.419,19</i></p>
<p>xii. outros (especificar)</p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 0</i></p> <p><i>Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 0</i></p> <p><i>Total: R\$ 0</i></p>
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações <i>R\$ 18.446.793.962,11</i>
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras <i>R\$ 7.173.547,57</i>
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras <i>R\$ 0</i>
d. cotas de fundos de investimento em ações <i>R\$ 0</i>
e. cotas de fundos de investimento em participações <i>R\$ 2.098.165.632,05</i>
f. cotas de fundos de investimento imobiliário <i>R\$ 1.838.652.502,09</i>
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios <i>R\$ 3.613.548.461,37</i>
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa <i>R\$ 324.235.121,41</i>
i. cotas de outros fundos de investimento <i>R\$ 4.153.286.613,60</i>
j. derivativos (valor de mercado) <i>R\$ 0</i>
k. outros valores mobiliários <i>R\$ 0</i>
l. títulos públicos <i>R\$ 1.143.902.998,38</i>
m. outros ativos <i>R\$ 0</i>

<p>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</p> <p><i>A MAM desempenha a administração de carteiras de valores mobiliários nas duas categorias autorizadas pela CVM, sendo a MAM a principal gestora dos fundos por ela administrados.</i></p>
<p>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p><i>N/A.</i></p>
<p>7. Grupo econômico</p>
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>
<p>a. Controladores diretos e indiretos</p> <p><i>- MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A - CNPJ nº 36.864.992/0001-42.</i></p>
<p>b. Controladas e coligadas</p> <p><i>Modal Administradora de Recursos Ltda. - CNPJ nº 01.116.811/0001-15</i></p>
<p>c. Participações da empresa em sociedades do grupo</p> <p><i>N/A</i></p>
<p>d. Participações de sociedades do grupo na empresa</p> <p><i>N/A</i></p>
<p>e. Sociedades sob controle comum</p> <p><i>N/A</i></p>
<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p> <p><i>N/A</i></p>
<p>8. Estrutura operacional e administrativa⁵</p>
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p> <p>a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p> <p>b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p> <p>c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

A MAM é administrada por uma diretoria composta atualmente por 1 (um) diretor executivo, que tem como função gerenciar a execução das atividades gerais; 2 (dois) diretores operacionais e 2 (dois) diretores sem designação específica, os quais são responsáveis pelas atividades cotidianas do negócio.

A MAM poderá organizar um comitê executivo para balizar as decisões e diretrizes, podendo, quando necessário, alterar os planos de negócios e planos de investimentos.

Relativamente aos comitês diretamente envolvidos na atividade de administração fiduciária:

**COMITÊ DE RISCOS: discute sobre assuntos relativos ao orçamento de risco, limites operacionais e eventuais infrações a estes. As reuniões ocorrem sob demanda com a participação da diretoria e equipe responsável pela gestão de risco.*

**COMITÊ DE CRÉDITO: participam do comitê, ao menos, 3 membros da Diretoria do grupo. A reunião ocorre sob demanda. Neste comitê são expostas as análises de solicitação de concessão de crédito que podem vir a compor a carteira geridas.*

**COMITÊ DE COMPLIANCE: participam do comitê a equipe de Compliance, os Diretores pertinentes, e o seu respectivo diretor. São aprovadas as políticas operacionais, debatidas as comunicações ao COAF, apresentadas as situações de não conformidades às normas internas, bem como definidas as penalizações às situações observadas. As reuniões acontecem sob demanda.*

**COMITÊ DE AUDITORIA: responsável pela avaliação da efetividade dos controles e cumprimento dos requisitos regulatórios e normas internas, exigindo a melhoria das políticas e controles internos. Também é responsável pela revisão e aprovação das demonstrações financeiras.*

Aos Diretores compete o exercício das atribuições que lhes foram conferidas, na forma do Contrato Social.

- Diretor Executivo – Eduardo Centola – Diretor responsável pela atividade de administração fiduciária de fundos de investimento;*
- Diretor Operacional – Bruno José de Albuquerque – Diretor responsável pela atividade de gestão de recursos;*
- Diretor Operacional – Flávio dos Santos Pereira – Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de riscos;*
- Diretor Sem Designação Específica – Marcelo Miranda Braga; e*
- Diretora Sem Designação Específica – Priscila Lazarini Guimarães.*

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a.	nome			
b.	idade			
c.	profissão			
d.	CPF ou número do passaporte			
e.	cargo ocupado			
f.	data da posse			
g.	prazo do mandato			
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa			
	<table border="1"> <tr> <td><i>BRUNO JOSÉ ALBUQUERQUE DE CASTRO</i> 39 <i>ENGENHEIRO</i> 085.188.247-10 <i>DIRETOR – Gestão de Recursos</i> 14/11/2018 <i>Indefinido</i></td> <td><i>EDUARDO CENTOLA</i> 53 <i>ADMINISTRADOR DE EMPRESAS</i> 151.840.668-88 <i>DIRETOR – Administração Fiduciária</i> 18/12/2020 <i>Indefinido</i></td> <td><i>FLÁVIO SANTOS PEREIRA</i> 48 <i>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</i> 012.343.357-60 <i>DIRETOR – Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos</i> 18/12/2020 <i>Indefinido</i></td> </tr> </table>	<i>BRUNO JOSÉ ALBUQUERQUE DE CASTRO</i> 39 <i>ENGENHEIRO</i> 085.188.247-10 <i>DIRETOR – Gestão de Recursos</i> 14/11/2018 <i>Indefinido</i>	<i>EDUARDO CENTOLA</i> 53 <i>ADMINISTRADOR DE EMPRESAS</i> 151.840.668-88 <i>DIRETOR – Administração Fiduciária</i> 18/12/2020 <i>Indefinido</i>	<i>FLÁVIO SANTOS PEREIRA</i> 48 <i>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</i> 012.343.357-60 <i>DIRETOR – Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos</i> 18/12/2020 <i>Indefinido</i>
<i>BRUNO JOSÉ ALBUQUERQUE DE CASTRO</i> 39 <i>ENGENHEIRO</i> 085.188.247-10 <i>DIRETOR – Gestão de Recursos</i> 14/11/2018 <i>Indefinido</i>	<i>EDUARDO CENTOLA</i> 53 <i>ADMINISTRADOR DE EMPRESAS</i> 151.840.668-88 <i>DIRETOR – Administração Fiduciária</i> 18/12/2020 <i>Indefinido</i>	<i>FLÁVIO SANTOS PEREIRA</i> 48 <i>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</i> 012.343.357-60 <i>DIRETOR – Compliance, Controles Internos e Gestão de Riscos</i> 18/12/2020 <i>Indefinido</i>		

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa

<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p><i>Administração fiduciária:</i></p> <p>EDUARDO CENTOLA</p> <p><i>Sócio e CO-CEO do Banco Modal desde 2012, é head da área de Investment Banking. Graduado pela Fundação Getúlio Vargas, com MBA pela William E. Simon Graduate School of Business, em Rochester, NY. Antes de ingressar no Modal, Eduardo foi Chief Executive Officer do UBS Investment Bank no Brasil, Head do Standard Bank na América, Co-Head do Investment Banking e Managing Director do Goldman Sachs para América Latina e Co-Head do Investment Bank do Merrill Lynch. Ao longo de sua carreira, Eduardo foi responsável por um grande número de fusões e aquisições, bem como várias ofertas no mercado de capitais de ações e de dívida, tanto no mercado nacional como no internacional.</i></p> <p><i>Gestão de Carteira:</i></p> <p>BRUNO JOSÉ ALBUQUERQUE DE CASTRO</p> <p><i>Sócio do Banco Modal desde 2012, ingressou na instituição em 2002. Acumulou experiência atuando na estruturação de operações de Fusão e Aquisição, Project Finance e Assessoria Financeira. É engenheiro de produção formado pela UERJ, conta com uma Especialização em Administração com ênfase em Finanças pelo IBMEC-RJ e um PLD (Program for Leadership Development) pela Harvard Business School (HBS). Possui aprovação em exame de certificação profissional - Certificação Profissional ANBIMA Série 20 ("CPA-20").</i></p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>
<p>ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>FLÁVIO DOS SANTOS PEREIRA</p> <p><i>Atua no grupo Modal desde 2017, possui mais de 20 anos de experiência na área de Auditoria Interna, com passagem por instituições financeiras como XP Investimentos, Banco BBM e Banco Boavista. Graduado em Processamento de Dados pela Universidade Estácio de Sá. Possui também MBA em Finanças e Mercado de Capitais pela FGV. Atualmente atua como Diretor adjunto de Compliance, Risco Operacional e Controles Internos no Grupo Modal.</i></p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
<p>N/A</p>
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa

<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
<p>a. quantidade de profissionais <i>1 (um)</i></p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes <i>Gestão de recursos focada no segmento de fundos de investimentos estruturados.</i></p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos <i>A MAM conta com o auxílio de consultorias externas (nacionais e internacionais) como MCM no suporte macroeconômico nacional; Macro Advisors no suporte macroeconômico internacional; e, por fim, a FGV-Dados para coleta de dados. Adicionalmente, recebemos também relatórios de pesquisa de sell-side de diversas corretoras com quem mantemos contatos comerciais (Goldman Sachs, Citibank, FCStone e Barclays, dentre outros).</i></p>
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
<p>a. quantidade de profissionais <i>3 (três).</i></p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes <i>A área é responsável por zelar pela aderência, pela instituição, às normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades desenvolvidas, bem como o gerenciamento dos riscos regulatórios, operacionais e de natureza reputacional.</i></p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos <i>A área desempenha as seguintes rotinas, podendo, para tanto, utilizar ou não sistemas terceirizados ou desenvolvidos internamente: monitoramento de publicação de normas; análise de PLD/CFT; e monitoramento de operações.</i></p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor <i>A área é independente e autônoma não tendo atuação direta em atividades que possam gerar conflitos de interesses, sendo de sua Diretoria a discricionariedade</i></p>

para tomada de decisão. Adicionalmente, é diretamente subordinada a um comitê formado por membros da diretoria.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

4 (quatro).

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A MAM mantém uma área de riscos para monitoramento e mensuração de risco de mercado e liquidez dos fundos, de acordo com as disposições dos regulamentos e diretrizes de atuação determinadas pelos Comitês envolvidos na Gestão de Risco.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para cada fundo, deve ser apresentado, junto com as métricas de risco, as carências de cotização e liquidação. As principais métricas de controle de risco de mercado utilizadas nos fundos para os quais a MAM presta serviços são o Value at Risk (VaR) e o Stress Test, sendo usado o sistema de Risco MITRA - Luz Engenharia. Em relação ao risco de liquidez, semanalmente é gerado relatório de liquidez dos fundos.

Ademais, o endereçamento integral das rotinas desenvolvidas pela MAM e os procedimentos envolvidos encontram-se na Política de Gestão de Risco, disponível para consulta pública no website da MAM.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os processos da área de risco são independentes, com sinergia com as áreas dedicadas à gestão e serviços qualificados, estas, por sua vez, que desenvolvem suas atividades em ambientes segregados.

A área atua com independência e autonomia, sendo de sua Diretoria a discricionariedade para a tomada de decisões.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

30 (trinta).

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema SINQIA FUNDOS (antigo Drive), da companhia aberta Sinqia S.A. (SINQ11, antiga Sênior Solution), que faz todo o registro e controle operacional de carteiras dos fundos de investimento, além dos serviços de controladoria (contabilidade, controle de ativo e passivo e cálculo de cotas), custódia e escrituração de cotas de fundos de investimento.

<p>c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p> <p><i>Mauricio Glasman, Gerente de Controle de Fundos, responsável pelas atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.</i></p> <p><i>Graduado em Engenharia de Produção pela UERJ, pós-graduado em Economia pela FGV-EESP e certificado ANBIMA CPA-20. Possui 19 anos de experiência no mercado financeiro, sendo os últimos 2 anos esteve como Head de controladoria de fundos na Vortex DTVM cuidando principalmente de fundos estruturados (FIDC, FII e FIP).</i></p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p> <p>N/A</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>N/A</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p> <p>N/A</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p> <p>N/A</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>N/A</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>N/A</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p> <p><i>A remuneração padrão a ser cobrada pela MAM será a incidência de um percentual anual, incidente sobre o patrimônio líquido do fundo, com um valor mínimo mensal para remuneração, sendo dividida entre administração fiduciária e gestão de recursos.</i></p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>

a. taxas com bases fixas <i>100%</i>
b. taxas de performance <i>0%</i>
c. taxas de ingresso <i>0%</i>
d. taxas de saída <i>0%</i>
e. outras taxas <i>0%</i>
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes <i>N/A</i>
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços <i>A Política de Contratação de Prestadores de Serviços tem como objetivo regular o relacionamento e aprovação de novos prestadores de serviços contratados pela MAM, regendo as condições mínimas de manutenção de relacionamento e os critérios para que um prestador de serviço seja aprovado internamente, considerando eventuais situações de risco para a instituição. Todas as atividades que necessitem de apoio de terceiros para a devida manutenção das atividades da MAM, deverão, obrigatoriamente, passar por um processo de aprovação anteriormente à contratação da prestação de serviços.</i>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados <i>Os intermediários com os quais a MAM ou os Fundos realizem operações deverão ser avaliados pelas áreas técnicas e são submetidas à aprovação do Compliance, antes do fechamento dos contratos e realização das operações.</i>
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. <i>É vedado o oferecimento ou recebimento de presentes ou benefícios de agentes públicos ou privados, bem como de ou para parentes ou cônjuges destes. O oferecimento de brindes será realizado, exclusivamente, por meio de campanha anual de fim de ano, cujos valores e conteúdo são devidamente aprovados pela Diretoria. Tais brindes poderão ser ofertados tanto para terceiros quanto para agentes públicos, sendo vedado o envio para cônjuges e parentes destes. O</i>

recebimento de brindes tem o limite de US\$ 100,00 (cem dólares americanos) e podem ser recebidos exclusivamente de terceiros, sendo vedado o recebimento por agentes públicos. As refeições poderão ser realizadas com terceiros, tais quais fornecedores e clientes e só poderão ser realizadas com agentes públicos quando houver a presença de pelo menos dois associados da MAM.. É expressamente proibido o oferecimento ou recebimento de valores em espécie, em qualquer valor.

São considerados benefícios: passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, entretenimentos e serviços de qualquer natureza. São considerados presentes qualquer produto com valor superior a US\$ 100,00.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade dos Negócios (“PCN”) tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades de governança, contribuindo para a recuperação rápida, segura e confiável, para que as atividades críticas de negócios sejam mantidas ativamente em caso de eventual ocorrência, sob condições operacionais mais próximas da normalidade.

O PCN endereça as diversas medidas destinadas a assegurar, de acordo com diversos cenários de crise que, os serviços, bem como outras tarefas operacionais essenciais ou importantes sejam mantidos, estabelecendo uma recuperação planejada da atividade, limitando assim as potenciais perdas e riscos associados.

O presente plano abrange quatro cenários, a saber:

Contingência de infraestruturas físicas: *compreende-se por situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios, desabamentos e etc., que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações físicas da MAM.*

Contingência de pessoal: *Compreende-se por cenários onde os associados-chave estão ausentes por motivos de greves, doença, licenças, entre outros.*

Contingência de infraestruturas tecnológicas: *(servidores locais e nuvens): Compreende-se por situações de instabilidade, inacessibilidade, falha ou perda de quaisquer recursos de TI, tais como hardware, software, Telecom, rede e segurança.*

Contingência de serviços externos: *Compreende-se por situações de não prestação ou falha do serviço fornecido, sendo estes do setor privado ou público, ao qual são considerados como críticos/essenciais para a MAM, tais como, energia elétrica, serviço de internet, sistemas terceirizados, entre outros serviços.*

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Em relação ao risco de liquidez, semanalmente é gerado relatório de liquidez dos fundos. O controle é realizado por meio de projeção de fluxo de caixa, onde são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de

	<p><i>realização de stress test, de forma a monitorar as exigibilidades de passivo dos fundos.</i></p> <p><i>O monitoramento de exposição ao risco é realizado pelo departamento de risco e deve considerar o número de dias necessários para zerar os ativos da carteira dos fundos, de acordo com a natureza de cada ativo.</i></p> <p><i>A descrição completa do processo de gestão de risco de liquidez pode ser apreciada na Política de Gestão de Risco.</i></p>
10.6.	<p>Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> <p>N/A</p>
10.7.	<p>Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p> <p>https://www.modalasset.com.br/documentos-regulatorios/</p>
11. Contingências⁶	
11.1.	<p>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
a.	<p>Principais fatos</p> <p>N/A</p>
b.	<p>Valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>N/A</p>
11.2.	<p>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
a.	<p>Principais fatos</p> <p>N/A</p>
b.	<p>Valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>N/A</p>
11.3.	<p>Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p> <p>N/A</p>

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. Principais fatos N/A</p>
<p>b. Valores, bens ou direitos envolvidos N/A</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. Principais fatos N/A</p>
<p>b. Valores, bens ou direitos envolvidos N/A</p>
<p>12. Declarações</p>
<p><i>O Sr. EDUARDO CENTOLA, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário; e o Sr. BRUNO JOSÉ ALBUQUERQUE DE CASTRO, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, DECLARAM, individualmente, QUE:</i></p>
<p>a. <i>não respondem a acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofreram punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estando inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;</i></p>
<p>b. <i>não possuem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;</i></p>

- c. não possuem impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;*
- d. não estão incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;*
- e. não estão incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e*
- f. não possuem contra si títulos contra si levados a protesto;*

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

EDUARDO CENTOLA

*BRUNO JOSÉ ALBUQUERQUE DE
CASTRO*